



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências Humanas e Letras  
Departamento de Ciências Jurídicas  
Telefone: (86) 3215.5775 – Internet: www.ufpi.br/direito – e-mail: direito@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Piauí – Brasil

## EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.1

O Departamento de Ciências Jurídicas do CCHL, por meio deste Edital, torna público aos alunos, regularmente matriculados no período letivo 2015.1, e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Ciências Jurídicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 01, de 13 de janeiro de 2015, da PREG/UFPI e neste Edital.

#### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

*Paul*

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

### 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.1, no curso de Bacharelado em Direito, Diurno ou Noturno, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.

### 4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.1

Para o período letivo 2015.1, de acordo com o Anexo I do Edital 01/15, PREG/UFPI, serão disponibilizadas para o Departamento de Ciências Jurídicas **até 07 (sete)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

### 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1



DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS	CÓDIGO	HORÁRIO DA TURMA	TURMA
Ciência Política	Nelson Juliano Matos	02	DCJ0143	35T34 e 4T56	01
Ciência Política	Nelson Juliano Matos	02	DCJ0143	2N34 e 4N1234	02
Deontologia Jurídica	Roberto Freitas Filho	01	DCJ0142	35T56	01
Deontologia Jurídica	Roberto Freitas Filho	01	DCJ0142	35N12	02
Direito Civil II	Éfren Paulo Porfírio	01	DCJ0148	246T56	02
Direito Civil II	Éfren Paulo Porfírio	01	DCJ0148	246N12	01
Direito Civil IV	Joana Machado	01	DCJ0087	24N34 6N3	01
Direito Civil IV	Joana Machado	01	DCJ0087	24N12 6N1	02
Direito Civil VI	Christianne Matos	01	DCJ0089	246T34	02
Direito Civil VI	Christianne Matos	01	DCJ0089	356N34	01
Direito Constitucional I	Berto Igor Caballero	01	DCJ0150	35T34	01
Direito Constitucional I	Berto Igor Caballero	01	DCJ0150	35N12	02
Direito do Trabalho II	Francisco Meton	01	DCJ0098	35N12	02
Direito do Trabalho II	Francisco Meton	01	DCJ0098	35N34	01
Direito Empresarial I	Adrianna Setúbal	01	DCJ0149	246N34	02
Direito Internacional Privado	Germana Assunção	01	DCJ0107	24T56	01
Direito Proc. Civil II	Joseli Magalhães	01	DCJ0102	246N34	01
T. E. de Direito Penal	Nestor Ximenes	01	DCJ0200	24T56	01
Teoria G. Direito	Maria Sueli Rodrigues	02	DCJ0145	24T34	01
Teoria G. Direito	Maria Sueli Rodrigues	02	DCJ0145	35N34	02
Teoria G. Processo	Joseli Magalhães	01	DCJ0099	246N12	01

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

6.1. O cronograma de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2015.1 será conforme o anexo II do EDITAL Nº 01/15-PREG/UFPI, DE 13 de janeiro de 2015.

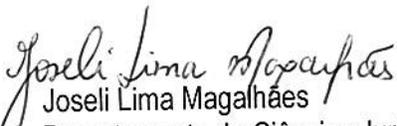
## 7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1. As demais informações e disposições adicionais se encontram no EDITAL Nº 01/15-PREG/UFPI, DE 13 de janeiro de 2015.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação do mural do Departamento de Ciências Jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2015.

  
Joseli Lima Magalhães  
Subchefe do Departamento de Ciências Jurídicas